

# Diário Oficial

ANO XCV — 96º DA REPÚBLICA — Nº 25.790

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 1986

## Sagri está orientando plantação

Na vila de Terra Alta, município de Curuçá, técnicos da Secretaria Estadual de Agricultura orientam a plantação de culturas de ciclo curto, promovendo a auto-suficiência naquela base física.

O trabalho é coordenado pelo engenheiro agrônomo Greeden Gauch, que se esforça para garantir a infra-estrutura quanto ao desenvolvimento de projetos de fomento, tais como citricultura, heveacultura e piscicultura.

Técnicos da Sagri plantaram em cinco hectares algodão "Acalla del cerro". A Companhia Nacional de Estamparia garantiu comprar a safra, porém a comercialização ainda não está definida, o que dá margem à possibilidade de o produto ser vendido por um melhor preço, logo após à colheita. Em igual área da Sagri também foi plantado feijão dos tipos "Caupi" e "Tracuateuma", havendo o plano de no final do ano os mesmos técnicos semear arroz em 20 hectares que estão sendo preparados.

Outra atividade dessa Secretaria de Estado consiste no repasse de milho, ao preço de 85 cruzados e 20 centavos, cada saca, isso através da Associação Paraense de Avicultura conveniada com a Companhia de Financiamento da Produção. A procura desse produto é grande por parte dos avicultores e criadores de suínos, uma vez que no mercado cada saca contendo 60 quilos de milho está custando entre 110 a 112 cruzados. Desde fevereiro do corrente ano a Secretaria de Estado de Agricultura está comprando milho que possa ser vendido a baixo custo, elevando sua estocagem para 28 mil toneladas. Uma parte desse milho é transformada em ração para os animais criados pela Sagri em sua granja, situada no Município de Ananindeua e em a qual há plantéis de galináceos tanto de raça como crioulos, bem como porcos e bichos silvestres de carnes apreciáveis.

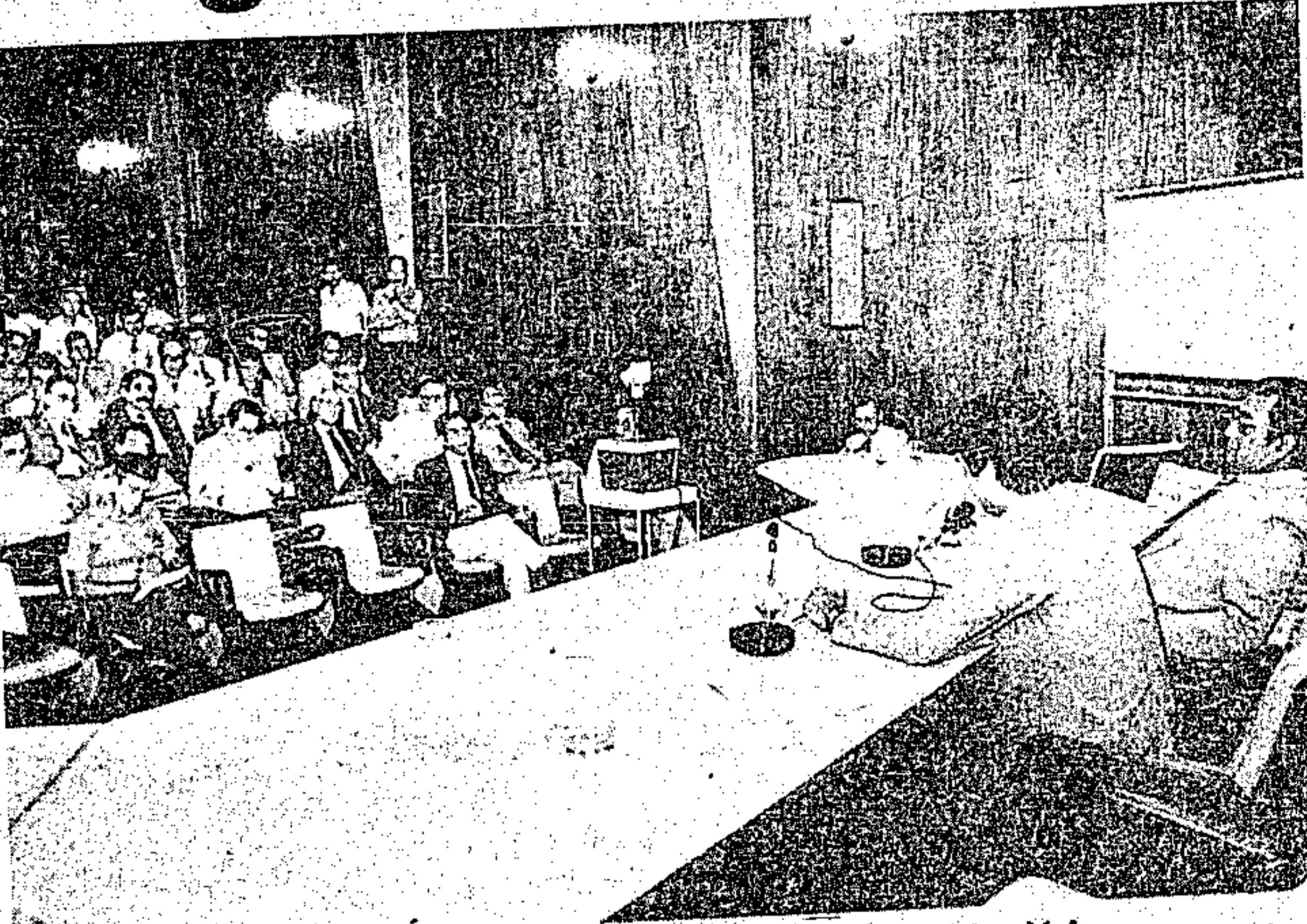
Um completo levantamento sobre o Estado do Pará e suas possibilidades de desenvolvimento foi feito pelo governador Jader Barbalho para a turma de estagiários da Escola Superior de Guerra, que está percorrendo a Amazônia.

Os estagiários ouviram os esclarecimentos prestados pelo chefe do Executivo do Pará, que durante mais de três horas, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda, discorreu com apoio de transparência e assessoramento efetuado pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Frederico Monteiro. A platéia estava constituída por 161 estagiários, dos quais 105 civis incluindo-se 20 mulheres: diplomatas, embaixadores e outras personalidades, tendo à frente o general Cláudio Bicalho Pitombo, diretor de estudos.

### PALESTRA

Inicialmente, o governador do Estado saudou a turma, em nome do povo do Pará, e em seguida passou a enfocar aspectos físicos-geográficos do território paraense. Teceu considerações sobre a organização político-administrativa do Governo e a estrutura de produção atual, mostrando o desempenho do setor primário, com destaque para as áreas de agricultura e abastecimento, a atividade industrial e a recente dinâmica da mineração. Focalizando a evolução do valor de produção mineral, explicou ser pequeno o valor da arrecadação do Estado no tocante ao Imposto Único Sobre Minérios no que concerne a bauxita, à cassiterita e, mesmo ao ouro.

Uma minuciosa abordagem ao Projeto Grande Carajás, projetando "slides" bem ilustrativos, serviu para que os ocupantes do auditório da Sefaz tomassem conhecimento desde a base física do empreendimento, até ao embarque do minério em vagões da ferrovia mantida pela Companhia Vale do Rio Doce. Nesse enfoque, foi ressaltada a importância de nosso Estado na balança comercial e que ano passado exportou minérios no valor de 400 milhões de dólares. Igualmente foi explicado que o governo do Pará se viu na contingência de recorrer a empréstimos externos, para garantir a execução de programas de investimentos no setor rodoviário e de eletrificação, no sul do Pará, propiciando à Celpa maior economia com a desatil-



O governador fez completo levantamento para os estagiários

vação de usinas que funcionavam a óleo mas agora substituídas por energia gerada na Hidrelétrica de Tucuruí.

no lançamento de indagações a respeito dos problemas paraenses e da Amazônia.

Jader Barbalho fez sentir a esses estagiários que, apesar de o Pará possuir muitas riquezas mas ser um Estado pobre, é a unidade da Federação de maior vocação econômica. Disse que há necessidade de os recursos paraenses serem convenientemente explorados, para que este Estado se torne economicamente um dos mais fortes. Por isso analisou as dificuldades e os potenciais do Pará, além de refazer críticas sobre a política de incentivos fiscais e a federalização das terras ao longo das rodovias federais.

Durante todo o tempo que durou a palestra os estagiários da Escola Superior de Guerra captaram as informações dadas pelo governador do Pará, muitas das quais foram anotadas para servirem de subsídios aos altos estudos que ora fazem. Alguns dos presentes chegaram a fazer perguntas ao governador Jader Barbalho, que desembraçadamente as respondeu e, até, acrescentou mais pormenores, ao final sendo aplaudido por todos.

### IMPRESSIONADOS

Tudo que foi dito nessa oportunidade pelo atual governador causou boa impressão aos estagiários, que se interessaram pela explanação a ponto de, logo após a palestra, solicitarem aos repórteres presentes retirarem-se do recinto para que a platéia ficasse mais à vontade.

Um dos dados que mais chamou a atenção, foi o relativo à Educação. Recursos na ordem de 40% do global estadual são destinados a esse setor e no entanto ainda há deficiência. Por outro lado, o governador referiu-se também à questão florestal, explicando que a maior parte dos conflitos de terra no Pará não se dá somente pela ocupação mas também devido à atividade de exploração madeireira. "O IBDF não tem estrutura no Estado", disse o governador, contando aos estagiários que ele tentou envolver na fiscalização da gula florestal órgãos estaduais que fariam abordagens nas estradas mas recebeu em resposta a proposta da criação de uma companhia florestal.

ANO XCV — 96º DA REPÚBLICA — Nº 25.790

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

0002

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIOS CALVINHO FILHO  
*Casa Civil*  
GIVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
*Casa Militar*  
Col. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA  
*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA  
*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício  
*Agricultura*  
HÉCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES  
*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

**NESTA EDIÇÃO**

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração,  
Obras Públicas e Segurança Pública.

INSTRUÇÕES PARTICULARES E  
LOCAÇÕES  
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Do IPASEP

BOLETINS  
Da Justiça Federal

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

1 CADERNO  
16 Páginas

Procurador Geral do Estado  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



Sexta-feira, 10

# IMPRENSA OFICIAL

## DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX	226-7688
	226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente	- 226-0078
Departamento de Administração	- 226-1196
Departamento Técnico	- 226-1769

### Diretor-Presidente, em exercício

#### NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo  
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação  
JOSÉ ILDONÉ FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação  
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

**Publicações:**  
Página comum, cada centímetro Cz\$ 72,87. Preço por Páginas  
Cz\$ 14.824,68.

**PREÇO DO EXEMPLAR** Cz\$ 3,50

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**Obs.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Céderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

# DIÁRIO OFICIAL

## SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### PORATARIA N° 1041, DE 21 DE JULHO DE 1986.

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

e, Considerando os termos do Proc. nº 01227/86-SEAD,

#### RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará, OSCARINA VALDIZA SOUSA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.2 Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 21 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.903)

### PORATARIA N° 1060 DE 22 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

e, Considerando os termos do Of. nº 143/86-GAB-DG,

#### RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL AUGUSTO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão da Polícia da Delegacia Municipal de Curuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.903)

### PORATARIA N° 1062 DE 22 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

e, Considerando os termos do Of. nº 144/86-144/86-GAB-DG,

#### RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARTINHO DE SOUZA FONSECA, para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia Distrital de Curumaba, Município de Cameta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.903)

### PORATARIA N° 1063 DE 22 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

e, Considerando os termos do Proc. nº 01900/85-SEAD,

#### RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 04.03.85, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedido através da Port. nº 256, de 08.03.83, a CARMEM DORALICY DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.903)

### PORATARIA N° 1064 DE 22 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e,

e, Considerando os termos do Proc. nº 00713/86-SEAD,

#### RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 29.01.86, o restante da licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 253, de 16.02.84, a SANDRA SUELÍ LIMA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 22 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.903)

### PORATARIA N° 320 DE 31 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

TRANSFERIR, mediante termo à SEGUP para a localidade de Xinguara, Delegacia de São Geraldo o uso a manutenção e conservação do veículo de marca GURGEL, tipo JIPE, 1600 cilindradas, ano 1986, modelo X-12-TR, cor Ouro Champagne Metálico, Chassi nº X12.13452, motor a gasolina nº 48 CV 1.600 c.c. no ta fiscal nº 3429.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 14.903)

## SEGURANÇA PÚBLICA

### PORATARIA N° 114 DE 08 DE Abril DE 1986.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que

Agosto - 1986 - 3

lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

0003

#### RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item IV, e 109, da Lei nº 5251, de 31.07.85, combinados com art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 3º Sgt. PM ARNALDO MARQUES DA COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da FAPF, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 33.264,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzados) assim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente PM	Cz\$ 1.925,00
- Habilitação Militar 2%	Cz\$ 385,00
- Tempo de Serviço 20%	Cz\$ 452,00
Proventos Mensais	" 2.772,00
Proventos Anuais	" 33.264,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### PORATARIA N° 203 DE 06 DE maio DE 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe foi conferida pelo art. 1º do Decreto 2196/82.

#### RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, 109 e 137 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o 3º Sargento PM RAIMUNDO DE ABREU DE MORAES, pertencente à Companhia do Comando Geral da FAPF, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 33.264,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Cruzados), assim discriminados:

- Soldo de 2º Tenente PM	Cz\$ 1.925,00
- Habilitação Militar 2%	Cz\$ 385,00
- Tempo de Serviço 20%	Cz\$ 452,00
Proventos Mensais	Cz\$ 2.772,00
Proventos Anuais	Cz\$ 33.264,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

### PORATARIA N° 204 de 06 de maio de 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

#### RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106 item II, 108 item V, 109 e 137 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Soldado PM JOSE SANTA ROSA SERRÃO, pertencente à Companhia do Comando Geral da FAPF, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cz\$ 17.740,80 (Dezessete Mil, Setecentos e Quarenta Cruzados e Oitenta Contavos), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sargento PM	Cz\$ 1.120,00



<tbl\_r cells="2" ix="3" maxcspan="1" maxrspan="1

4 - Sexta-feira, 1º

DIARIO OFICIAL

0004 Agosto - 1986

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTEIRA 244 de 20 de Maio de 1986

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 1º do Decreto nº 2196/82.

RESOLVE:

Reificando a Portaria nº 0065 de 26.08.80, nos termos do Ofício nº 041/86-AGU de 14.04.86 da Polícia Militar, Reforma "ex-officio" na mesma graduação, de acordo com os arts. 39, 94 item II, 96 item IV e 98 da Lei nº 4225 de 09.07.74, art. 3º da Lei nº 4802 de 01.12.78, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86 e Resolução nº 9986 do Egípcio - Tribunal de Contas do Estado, o Soldado PM JOSÉ WALDEMAR MATA pertencente ao 1º BPM da PM/Pá, passando a perceber, nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 32.457,60 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cincoenta e Sete Cruzados e Sessenta Centavos), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sgt.PM	Cr\$ 1.120,00
- Habilidaçao Militar 20%	" 224,00
- Gratif. Serv. Ativo 30%	" 336,00
- Auxilio Moradia 30%	" 336,00
- Categoria B 30%	" 336,00
- Tempo de Serviço 15%	" 352,80
Proventos mensais	Cr\$ 2.704,80
" anuais	" 32.457,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTEIRA Nº 245 de 20 de maio de 1986

O Secretário de Estado de Segurança Pública, usando da competência que lhe é conferida pelo Decreto de nº 2196/82

RESOLVE:

Reformar, "ex-officio", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, items II, 108 item V e 109 da Lei nº 5251 de 31.07.85, combinados com o art. 3º do Decreto nº 4270 de 25.03.86, e Resolução nº 9986 de 23.04.82 do Egípcio Tribunal de Contas do Estado do Pá., PM. OTÁVIO FERREIRA DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PM/Pá., passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 19.353,60 (Dezenove Mil, Trezentos e Cincoenta e Três Cruzados e Sesenta Centavos), assim discriminados:

- Soldo de 3º Sgt. PM	Cr\$ 1.120,00
- Habilidaçao Militar 20%	Cr\$ 224,00
- Tempo de Serviço 20%	Cr\$ 268,80

Proventos Mensais Cr\$ 1.612,80  
Proventos Anuais Cr\$ 19.353,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. nº 7726, Reg. nº 20.002, Dia: 01.08.86)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 04 de 31 de julho de 1986  
Oádia Rossy Campos, Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que são conferidas pela Portaria nº 011/85, de 26/06/85, e tendo em vista o contido no memorando de 31.07.86 - Divisão de Finanças.

Resolve:  
Conceder Suprimentos de Fundos, no valor supra de Cr\$10.000,00(DEZ MIL CRUZADOS), sendo Cr\$5.000,00, (CINCO MIL CRUZADOS), no elemento despesa 3.1.2.0 e Cr\$5.000,00(CINCO MIL CRUZADOS), no elemento 3.1.3.2 em nome da servidora IRACEMA FÁTIMA DA SILVA MELO, Diretora da Divisão de Finanças, para atender despesas deste Órgão nos meses de Agosto e Setembro/86, não atendíveis pelas vias normais, à vigorar a partir de 01.08.86-OÁDIA ROSSY CAMPOS-Diretora de Administração

PORTEIRA N° 63/86 -SEVOP - DE 30 de JULHO DE 1986  
O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, usando de suas atribuições.

RESOLVE:Designar a servidora REJANE MARIA PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de Economista, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, para exercer a função Gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Orçamentação, símbolo FG-4, do quadro de Função Graticada desta Secretaria.

De-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Ard. PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 7728, Reg. nº 20.006, Dia: 01.08.86)

EDITAIS  
ADMINISTRATIVOS

SAÚDE PÚBLICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e JOSE GERALDO DOS PASSOS FERREIRA.

OBJETIVO - Locação do imóvel, situado à Rua Américo Lopes s/n, no município de São Miguel do Guaporé/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cr\$140,00(cento e quarenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

Locatário

JOSE GERALDO DOS PASSOS FERREIRA

Locador

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPA e ROMEO MARANHÃO LIMA.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Frei Antonio Salat s/n, no Município de Conceição do Araguaia/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cr\$280,00(duzentos e oitenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

Locatário

ROMEO MARANHÃO LIMA

Locador

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE e BENEDITO GOMES BALIEIRO.

OBJETIVO - Locação do imóvel, situado à Rua Conceição 339 no Município de Limoeiro do Ajuru/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cr\$ 300,00(trezentos cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência é de 01 de março a 31 de dezembro/1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

Locatário

BENEDITO GOMES BALIEIRO

Locador

TESTEMUNHAS:

ANDRELINA COSTA CASTRO

JUSA FÁTIMA DA SILVA BALIEIRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE e JOSE MARIA BRAGA.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua S. Raimundo, nº 06 no município de Irituba/Pará.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cr\$ 240,00(duzentos e quarenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

Locatário

JOSE MARIA BRAGA

Locador

TESTEMUNHAS:

WALDIR CORDEIRO MONTEIRO

JOAQUIM GUEDES DE OLIVEIRA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

Titular MARILUCE BEZERRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, juridicamente maior, professora, portadora da cédula de identidade RG: nº 17.697 Segup/Pe. e CIC nº 122293422-15, residente e domiciliada em Rondon do Pará, Estado do Pará, DENOMINAÇÃO SOCIAL: M. B. DE OLIVEIRA, nome de fantasia, ESCOLA RODAVIVA, com sede à Pça. da Bendeira nº. 230, cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, atividade: ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, EDUCAÇÃO MUSICAL, JARDIM E PRÉ-PRIMÁRIO, Capital social: Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, com início de atividade: 01 de Janeiro de 1986.

Rondon do Pará-Pa, 15 de julho de 1986

MARILUCE BEZERRA DE OLIVEIRA

(T. nº 07149, Reg. nº 20.008, Dia: 01.09.86)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG-49/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DERPA e a EGEI-EMPRESA GUAJARINA DE ENGENHARIA LTDA. Proc:2065/86. Fundamento Legal: Convite nº 06/86. Objeto:Pintura Interna das salas de Procedo, Xerox, Corredor, GEFAM,etc,tetos e paredes do prédio do Ed.Sede do DERPA. Valor:Cr\$404.301,95. Prazo:15 dias. Datas:20/01/07/02/2001. Verba:3.1.3.2.0.4. Nota de Empenho 1794, de 21/02/86 do SEB.

Belém, 21/02/86

DR. WILHELMO MAGNAGO DE MENDONÇA  
Chefe da Procuradoria Geral

ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T. nº 07152-Reg. nº 20.010 - Dia: 01.08.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 028/86

Contrato Originário: N° 044/84

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETROCISSIDE LTDA.

Objeto: O preço do Homem/hora (H/h) pago à Contratada, em razão dos serviços objeto do Contrato Originário nº 044/84, permanecerá fixo e irreajustável, a contar de 1º/03/86 em Cr\$37,54 (TRINTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) até 30.06.86, conforme disposições do Decreto-lei Federal nº 2284, de 10.03.86.

Belém, 04 de abril de 1986

Ambro José Gluck Paul

Diretor - Presidente

(Ext. nº 7729-Reg. nº 20.009 - Dia: 01.08.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:

IPASEP

CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOAQUIM LTDA.

A prestação pelo Contratado de serviços médico-hospitalar, laboratorial e outros, aos beneficiários do IPASEP. Cr\$-140.000,00

01.06.86 a

Sexta-feira, 19

## DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1986 - 5

JACUPE AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 05.202.142/0001-40

**Senhores Acionistas:** RELATÓRIO DA DIRETORIA  
Com base nas disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. o relatório das nossas atividades no ano de 1985. Convém lembrar-las que a empresa ainda não iniciou suas atividades operacionais, continuando, portanto, na fase de implantação. Finalmente, colocamos-nos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.85

ATIVO	1.984	1.982	PATRIMÔNIO
CIRCULANTE	256.020.161	73.281.035	CIRCULANTE
- Disponível			- Créditos Diversos
- Caixa e Bancos	952.346	29.505.184	241.315.395
- Realizável a Curto Prazo			144.054.780
- Devedores Diversos	241.315.395	- Créditos p/financiamento	
- Adiantamento a Terceiros	1.000.000	1.137.000	
- Adiantamento a Serviços	10.021.220	1.000.000	
- Gado de Engorda	3.729.752	28.493.005	
- Gado de Crim	9.801.438	- Crédito de Acionistas	
PERNAMENTO	808.090.326	2.115.032	2.115.032
Isobilizado			60.724.352
- Terras	189.198.020	604.241.716	24.377.977
- Pastagens	173.935.334	1.563.502.676	24.377.977
- Obras de Infra-Estrutura	197.141.306	(1.055.101.247)	
- Instalações Fiscais	147.489.833	810.733.530	
- Aparelhos, Maq's, e Equip's	8.174.210	79.198.710	
- Gado Nestólico	77.930.572	248.350.741	
- Bonificações de Trabalho	30.120.000	118.982.860	
- Ferramentas, Utensílios	5.570.603	17.790.834	
- (...) Deprec. e Asoft.	(24.961.190)	(243.473.394)	
OFERIDO	18.929.517	149.665.885	TOTAL DO PASSIVO 1.093.640.104 5.087.483.393
- Despesas de Fiscalização	9.000.000	116.325.312	
- Despesas de Implantação	9.929.517	33.341.373	
TOTAL DO ATIVO 1.093.640.104 5.087.483.393			
DENOMINATIVO DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
Saldo existente em 31.12.84	334.374.164		
21.01.85 - ARCA	77.500.000		
07.03.85 - ARCA	100.000.000		
31.03.85 - AGO/AGE - Bonificação	416.377.053		
05.08.85 - ARCA	1.370.500.000		
TOTAL DO CAPITAL INTEGRALIZADO	2.298.751.217		

**NOTAS EXPLICATIVAS:** a) O Balanço e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404/76; b) O Ativo Patrimonial e Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das ORTF's com correção direta dos saldos das contas.  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** CARLOS F. XAVIER - Presidente; BERARDINA H. FIGUEIREDO, ANTONIO C. FIGUEIREDO - Membros  
**DIRETORIA:** CARLOS FERNANDES XAVIER - M. FERNANDINA H. XAVIER - Sec. de Contab.; ALBANISE B. NASCIMENTO CRC-PA 1077

(T. nº 07153-Reg. nº 20.011 - Dia: 01.08.86)

MEINARA AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C.M.F. Nº 04.984.803/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

0005

Ficam convocadas os Senhores Acionistas da MEINARA AGROPECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 11 de Agosto de 1986, às 10:00 horas, em sua sede Social a Rua XV de Novembro, 226 - 1º Andar, sala 1.004, na cidade de Belém - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Orden do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações de resultados de exercícios sociais encerrado em 31/12/85; b) Aumento de Capital Autorizado, com aproveitamento da Conta de Reserva Social de Capital; c) Aumento de Capital Autorizado com novas subscrições de ações ordinárias; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 29 de Julho de 1986.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T. nº 07132-Reg. nº 19.967-Dias 30,31.07. e 01.08.86)

COMBU-COMPANHIA BUBALINA DO MARAJÓ  
CGC-MF nº 04201943/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia 08 de Agosto de 1986, às 10:00 horas, na sede da empresa, situada no Rio Tauá, Município de Muana, Estado do Pará para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação e aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/85;
- b) Capitalização da reserva de Correção Monetária do capital realizado;
- c) Fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros;
- d) Adequação do capital da empresa ao plano cruzado;
- e) Deliberação sobre o aumento do capital autorizado e consequente alteração do estatuto social;
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, as cópias das demonstrações financeiras.

Muana, 30 de Julho de 1986

*Jairul Saray*  
SAHID NERFAN

Presidente Conselho de Administração

(T. nº 07127-Reg. nº 19.958-Dias 30,31.07. e 01.08.86)

FAZENDA SÃO MARCELO S.A. CGC nº 05.054.770/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os senhores acionistas da Fazenda São Marcelo S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 11.08.86, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - 1º Andar, cij. 1401, nessa cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Orden do Dia: a) - aumento do capital social autorizado para Cz\$ 46.000.000,00; e b) - consequente alteração do artigo 69 dos estatutos sociais. Belém 23 de Julho de 1986. Conselho de Administração. Luiz F. França Ribeiro - Presidente. Paul Pierre Andre Houy - Vice Presidente. Antônio Cândido de França Ribeiro

(T. nº 07142-Reg. nº 19.985-Dias 30.31.07. e 01.08.86)

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

CGC/MF Nº 04.909.479/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA, para reunirem-se às 10 horas do dia 12 de agosto de 1986, à sede social da Empresa, Av. Dr. Freitas nº 536 - Sacramento, nesta cidade, para, em Assembleia Geral Extraordinária deliberarem sobre a seguinte ORDEN DO DIA:

- a. Discussão sobre distribuição de dividendos especiais sobre lucros parciais do exercício de 1986;
- b. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

A Assembleia será aberta no horário determinado com Quorum legal, ou às 11 horas com qualquer Quorum.

Belém-PA, 01 de agosto de 1986

ANTONIO GEORGES FARAH

Diretor Presidente

(T. nº 07150, Reg. nº 20.007, Dias: 01, 04 e 05/08/86)

**TAQUARI AGROPECUÁRIA S/A. CGC-MF.00.817.741/0001-74. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Convidamos os senhores acionistas da TAQUARI AGROPECUÁRIA S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social da empresa, na Fazenda Taquari, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 08.08.86, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: a) Re-Ratificar os atos da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26.05.86, no que diz respeito ao aumento do Capital com Reserva da Correção Monetária do Balanço; b) Alteração do valor nominal das Ações Ordinárias e Preferenciais; c) O que ocorrer. Santana do Araguaia, 29 de Junho de 1986. aa) Ciro Fidalgo, Diretor Presidente.

(T. nº 07136-Reg. nº 19.973-Dias 30.31.07. e 01.08.86)

CITAC COMPANHIA TOCANINHAS AGROINDUSTRIAL

C.G.C. Nº 04.871.377/0001-14

**CAPITAL AUTORIZADO:Cz\$ 5.384.000,00.CAPITAL SUBSCRITO E INTEN-**  
**GALIZADO:Cz\$ 1.897.259,00.Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15.05.86, na Sede Social, sítio à Rod. PA-150-Km240, Estrada do Proj. Seringuiba, Km50-Nojú-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 250.000 Ações Ordinárias, a serem subscritas com recursos próprios, no valor nominal de Cz\$ 1.00 cada uma, totalizando Cz\$ 250.000,00, código 1.000,645 Ações Preferenciais a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Cz\$ 1.00 cada uma, totalizando Cz\$ 250.000,00, relativamente ao exercício de 1986 autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Of. GS-1485-86 de 14.05.86. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subs-**

crição das ações conforme Boletim de Subscrição de 17.06.86, assinado pelos Srs. Edurval de Souza Costa e Cláudio Antonio Gonçalves Barreiros, representantes da empresa, e pelos Srs. Jorgeney da Silva Ribeiro-Diretor Financeiro e Célio Braga Wanderley-Chefe do Deptº de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM e Boletim de 16.07.86, assinado pelos administradores subscritores de ações ordinárias. Referida ata foi encerrada em 16.07.86, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 001705. Secr. Geral Acs. Illegível.

(T. nº 07151, Reg. nº 20.004, Dia: 01.08.86)

AGRICOLA MISTA MARAJDARA S/A - AGRIMAR

C.G.C. (MF) nº. 04.335.238/0001-29

CAPITAL SUBSCRITO.....Cz\$ 4.966.149,44

CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cz\$ 4.765.349,44

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18.07.85.

As 8,30 horas, na sede social, sito à Rua Aristides Lobo nº. 1334, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da AGRICOLA MISTA MARAJDARA S/A - AGRIMAR, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 150.000.000 (Cento e Cinquenta Milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 0,001 (Hum milésimo de Cruzados), e montante de Cz\$ 150.000,00 (Centos e Cinquenta Mil Cruzados), a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-, FINAM, operada pelo Banco da Amazônia S.A., de conformidade com autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS Nº. 01639/86 e 30.05.86, Exercício de 1984. Referida ata foi missão subscrita, unanimemente aprovadas por esta Assembleia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição de 24/07/86, assinado pelas senhoras ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO e PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO, representantes da Empresa e JUVENIL ANTONIO V. DIAS res. pelo Diretor Financeiro e Célio Braga Wanderley chefe Interino do Deptº. de Incentivos Fiscais e Ações representantes do Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, passando o ARTº 6º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: ARTIGO 6º. do ESTATUTO SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL é de Cz\$ 4.966.149,44 (Quatro Milhões, Noventa e Seis Mil, Cento e Quarenta e Nove Cruzados e Quarenta e Quatro Centavos), sendo representado por 3.588.058,947 (Tres Milhões, Quinhentos e Utenta e Cite Mil Milésimos, Noventa e Oito Mil, Noventa e Quarenta e Sete) Ações Preferenciais Nominativas e 1.378.050,499 (Hum Bilhão, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Cinquenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove) Ações Ordinárias Nominativas. Referida ATA foi encerrada em 24/07/86, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado sob o nº. 001758 de 29 de Julho de 1986 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO

Presidente.

(T. nº 07154-Reg. nº 20.014 - Dia: 01.08.86)

ARAGUAIA HEVEA S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC/MF Nº 04.203.360/0001-41

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 11 de agosto de 1986, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Rua Conselheiro João Alfredo nº 224 - Belém (Pa), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85.
- 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1985.

3) Aprovar a correção Monetária do Capital Realizado em 31.12.85 e sua capitalização, nos termos do Artigo 167, da Lei nº 6.404/76 e do Limite de Autorização do Capital Social com a consequente Atualização da Expressão Monetária do Capital Social, referida no Art. 4º dos Estatutos Sociais.

4) Leitura, Discussão e Votação da Proposta da Diretoria de 25.07.86, sugerindo o agrupamento de ações de emissão da Sociedade e Alteração de seu valor nominal e, ainda, sugerindo aumentar o Limite de Autorização do Capital Social, e consequentemente, alterar o Artigo 4º dos Estatutos Sociais.

5) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação dos honorários dos Administradores da Sociedade.

Belém, 28 de Julho de 1986



Sexta-feira, 1º

ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte(20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do Crime acima mencionado.

Belém, 07 de Julho de 1986

Eu, a) Mario Santos, escrivão; subscrovi.

ADRA. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza Substituta

## EDITAL

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza de Direito, Diretora da Repartição Criminal em exercício, respondendo pela 3ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que a Dra. ADOZINDA ALVES PAMPLONA, 16ª Promotora Pública da Capital, requereu o processamento de JOÃO JOSÉ GOMES DE MELO, paraense, casado, motorista, com 29 anos de idade, residente à Rod. Artur Bernardes, nº 3500, bairro da Pratinha, como inciso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte(20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do Crime acima mencionado.

Belém, 07 de Julho de 1986

Eu, a) Mario Santos, escrivão; subscrovi.

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza Substituta

## IV- EDITAL

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza de Direito, Diretora da Repartição Criminal em exercício, respondendo pela 3ª Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, 2º Promotor Público da Capital, requereu o processamento de FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, paraense, solteiro, motorista, com 25 anos de idade, residente à Av. Dalva s/nº, bairro da Marambai, como inciso nas penas do artigo 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte(20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do Crime acima mencionado. Bel. 7/7/86, Mario Santos

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juiza Substituta

## JUSTICA FEDERAL

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. nº 10.512

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor José Anselmo Figueiredo Santiago, Juiz Federal das Execuções Penais da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quantos viram o presente edital de intimação ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal tramitam os autos da Ação Penal nº 10.512, movida pela Justiça Pública contra Alípio Mendes Freire, brasileiro, natu-

ral de Belém/PA, casado, ex-funcionário público federal, nascido a 15 de agosto de 1919, filho de Amândio Augusto Freire e de Maria Anunciada Mendes, residente à rua João Balby nº 2273, Passagem Fonseca nº 5, nesta capital, condenado, por sentença proferida em 19 de novembro de 1985, à pena de oito (08) meses de reclusão e multa, de dez (10) diárias-multa, no valor correspondente a um trigesimo do maior salário-mínimo mensal vigente ao tempo do fato, bem como nas custas processuais, como inciso nas sanções do art. 171, c/c o art. 14, item II, todos do Código Penal, sendo-lhes concedido o benefício da suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-O pelo presente edital para comparecer à sede do Juízo, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta cidade, no dia dois (02) do mês de setembro do ano em curso, às 11:00 horas, a fim de em audiência admonitoria, dizer se aceita cumprir a pena em

nheiro eletrônico, residente à Rua Curuçá, nº 1285, bairro do Telegrafo, como inciso nas penas do artigo 129 parágrafo 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte(20) dias a partir da sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do Crime acima mencionado.

Belém, 08 de Julho de 1986

Eu, a) Mario Santos, escrivão; subscrovi.

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juiza substituta

## ADMINISTRATIVO

Resumo do Estatuto da Associação Nova República dos Moradores do Bairro de Santa Rosa de Lima, fundada em 27/04/1986.

Objetivos da Associação-Reunir Moradores do Bairro de Santa Rosa de Lima em Abaetetuba, em sociedade Civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto, aprovado em assembleia geral realizada no dia 27 de abril de 1986 e pela legislação específica, sendo uma entidade relíquias, democrática e independente de raça, cor, idioma, condição social, estado, credo religioso e partido político com sede no bairro de Santa Rosa de Lima na cidade de Abaetetuba-Pa.

Objetivos Específicos-Promover Pesquisas e Levantamentos das necessidades como: Moradia, educação, saúde, saneamento básico, segurança e transportes. Promover ajuda mútua entre moradores, Promover reuniões debates, Palestras, seminários e cursos no sentido de esclarecer e educar para uma vida melhor.

Órgãos da Associação:a) Assembleia Geral;b) Conselho Representativo;c) Diretoria;d) Conselho Fiscal.

Abaetetuba, 16 de julho de 1986

(G.Nº 14.015)Amandio Guedes Alcoforado

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
— QUADRO COMPARATIVO —

(5ª edição - 1986)

Comparação de cada dispositivo do texto constitucional vigente consolidado ao texto original da Constituição de 1967 e à Constituição de 1946.

Notas explicativas das alterações.  
Índice temático da Constituição vigente.

Preço: Cr\$ 80,00

- A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal (Anexo I, 22º andar, fone: 211-3578).
- Encomendas mediante vale postal ou cheque válido pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF - CEP: 70160).
- Atende-se também pelo reembolso postal.

Liberdade, sob as condições que lhe foram impostas por este Juízo, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento, caso em que será marcada nova audiência. Para que não alegue ignorância, mande passar este edital, com o prazo de vinte (20) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será fixada no local de costume. Dado e Passado neste cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Maria Cilda Moreira Maues, Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrovi.

Dr. JOSE ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

Juiz Federal das Execuções Penais

(G. Reg. nº 14.905)

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 124/86

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor.

de Faz.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.86.

ÓRICIOS:

Nº 180/86

Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal

Assunto

IPL nº 002/86-DPF/2/SN - Encaminha.

DESPACHO

N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª

Vara.

Nº 1662/86

Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal

- | Assunto    | DESPACHO |
|------------|----------|
| Nº 0350/86 | Assunto  |
| Assunto    | DESPACHO |
| Nº 582/86  | Assunto  |
| Assunto    | DESPACHO |
| Nº 1627/86 | Assunto  |
| Assunto    | DESPACHO |
- : IPL nº 161/86-SR/DPF/PA - Encaminha.
  - : Identico ao anterior.
  - : Nelson do Carmo Figueirido - Gerente em exerc. do BEM : Encaminhamento (Faz) Tabela relativa ao PGTS.
  - : Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
  - : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante - Presidente da OAB : Comunicação (Faz) refz. ao Adv. Dr. Adilson Ramon.
  - : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
  - : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal : IPL nº 152/86-SR/PA - Encaminha.
  - : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

0008

6 - Sexta-feira, 1º

## DIÁRIO OFICIAL

**Nº 1666/86** : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal.  
**Assunto** : IPL nº 155/86-SR/PA - Encaminha.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Nº 1679/86** : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal.  
**Assunto** : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 69/86-SR/PA.  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Nº 1685/86** : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal.  
**Assunto** : Encaminhamento (Faz) nos autos de IPL nº 007/86-SR/PA.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Nº 1698/86** : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal.  
**Assunto** : Apresentação (Faz) do nacional Leir Saraiva Gomes.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES:**  
**Petição inicial do Conselho Regional de Medicina Veterinária**  
**Advog.** : Dra. Maria de Lourdes Costa  
**Assunto** : Vem propor Execução Fiscal contra Jacuipe Agropecuária S/A; Agro Pecuária Rio Dezoto S/A; Colonizadora Agrícola e Pecuária S/A; Frigorífico Guajará Ltda.; Agropecuária São Roberto S/A.  
**DESPACHO** : A. Conclusões. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição inicial da Caixa Econômica Federal**  
**Advog.** : Dra. Maria Amélia Franco  
**Assunto** : Vem propor Ação Executiva de Título Extrajudicial contra João Lemos dos Santos.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição de Nilo Corrêa Maranhão**  
**Advog.** : Dr. João Albuquerque N. Neto  
**Assunto** : Vem propor Interdito Proibitório contra a União Federal.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição inicial do Ministério Público Federal**  
**Proc. da Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Assunto** : Vem apresentar denúncia contra Revison Socorro Silva Diniz.  
**DESPACHO** : A. Notifique-se o acusado, para responder por escrito, dentro do prazo de quinze dias. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição inicial do Ministério Público Federal**  
**Proc. da Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Assunto** : Vem apresentar denúncia contra José Veloso Salgado.  
**DESPACHO** : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 16 do mês de julho do ano vindouro, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar o acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se, pois, o competente mandado, a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Santarém, neste Estado, como permite a legislação em vigor. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição inicial do Dr. Américo Lins da Silva Leal - Advogado.**  
**Assunto** : Vem impetrar Habeas Corpus em favor de Alberto Rogério Benedito da Silva e outros.  
**DESPACHO** : A. Solicitem-se informações. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição inicial do Ministério Público Federal**  
**Proc. da Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Assunto** : Requer arquivamento do IPL nº 062/86-SR/DPF/PA.  
**DESPACHO** : A. Conclusões. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição inicial do Ministério Público Federal**  
**Proc. da Rep.** : Dr. Paulo Meira  
**Assunto** : Requer arquivamento do IPL nº 031/86-SR/DPF/PA.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição inicial de Elim Maria Nery Mouzinho**  
**Assunto** : Requer Homologação de Opção pelo FGTS, como funcionária da UFFA.  
**DESPACHO** : A. Cita-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**CARTA PRECATÓRIA** em que é deprecante o Juiz Federal da 9ª Vara no Rio de Janeiro e deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.  
**Assunto** : Depreca a intimação de Reinaldo Veras Santana, ref. ao Processo nº 7341628.  
**DESPACHO** : A. Conclusões. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**CARTA PRECATÓRIA** em que é deprecante o Juiz Federal da 9ª Vara no Rio de Janeiro e deprecado o Juiz Federal no Estado do Pará.  
**Assunto** : Depreca a intimação de Pedro Wilson Nonato Mendes e outra, Proc. nº 7341989.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição da Caixa Econômica Federal**  
**Advog.** : Dra. Maria Cecília Rodrigues  
**Assunto** : Requer providências. Proc. nº 30.266.  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição de Antonio Carlos Durans e outra.**  
**Advog.** : Dra. Solange Maria G. Dantas  
**Assunto** : Vem apresentar contra minuta a contestação, Proc. nº 26.441.  
**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição de Héber Lavor Moreira**  
**Advog.** : Dra. Solange Maria G. Dantas

**Assunto DESPACHO** : Vem apresentar contra minuta a contestação, Proc. nº 27.165.  
**Assunto DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição da Caixa Econômica Federal**  
**Advog.** : Dra. Maria Cecília Rodrigues e outra.  
**Assunto** : Requer providências nos autos dos Proc. nrs: 4.867, 7.275, 9.550, 20.253 e 25.179.  
**DESPACHO** : N. A. Conclusões. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**Petição do IAPAS**  
**Advog.** : Dr. Luiz Carlos Noura  
**Assunto** : Requer juntada de documentos e outras providências, Proc. nº 27.620.  
**DESPACHO** : N. A. Como requer. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**MEDIDA CAUTELAR INOMINADA**  
**PROCESSO** : Nº 30.483  
**Reque.** : Sinal Verde Limitada  
**Advog.** : Dra. Maria de Fátima Klautau  
**Reada.** : Superintendência Nacional de Abastecimento  
**DESPACHO** : Defiro o pedido objeto da letra a do item 8 da petição de fls. 2/5, aliás reiterado à fl. 24/25. Oficie-se. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**EM TEMPO:**  
**OFÍCIO**  
**Nº 032/86** : Dezinario Alves da Silva - Gerente Geral da CEF  
**Assunto** : Presta informações ref. Proc. nº 30.266.  
**DESPACHO** : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**  
**PROCESSO** : Nº 30.509  
**Comite.** : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal  
**Preso** : Leir Saraiva Gomes.  
**SENTENÇA** : Vistos, etc. Estando revestido das formalidades legais o auto de prisão em flagrante, mantenho a custódia do paciente Leir Saraiva Gomes. Comunique-se e arquive-se. P. R. e I. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANCA**  
**PROCESSO** : Nº 30.529  
**Reque.** : Leir Saraiva Gomes  
**Advog.** : Dr. Paulo Sérgio Ribeiro  
**DESPACHOS** : Voltem os autos com vista ao representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.  
 Defiro o requerimento de fls. 2/3 e, em consequência, arbitre a fiança em cem cruzados (Cz\$100,00). Tome-se por Termo e adverte-se o réu das consequências resultantes do descumprimento das obrigações impostas pelos arts. 327 e 328 do Cod. de Proc. Penal. A seguir, expeça-se em seu favor o competente Alvará de Soltura, se por ai não deva permanecer preso. Belém, Pa. em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

**DIRETOR DO FORÓ:**  
**DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO**  
**JUIZ DISTRIBUIDOR:**  
**DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:**  
**DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO**  
**CHEFE DO SENOR DE DISTRIBUIÇÃO:**  
**BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA**

(audiência de Distribuição)

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Ribeiro Souza Meira e Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Grágua Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor  
 Paulo Ribeiro Souza Meira - Procurador da República  
 Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA  
 Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

**CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:**  
**Nº 30.500** : Impre: UNIMED BELM, COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**Impredor:** Secretário de Previdência e Fiscalização do IAPAS  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 2ª Vara

**CLASSE V - ACÕES DIVERSAS:**  
**Nº 30.498** : Autor: VITÓRIA REGIA PECUÁRIA S/A  
**Ré:** S.U.D.A.M.  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**  
**Nº 30.499** : Reque: BONIFÁCIO CHAMBI FLORES  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**Nº 30.507** : Depote: JUIZ FED. EM EXERC. NAS EXEC. PENais NO R. GRANDE DO SUL  
 (crime)  
**Depõde:** Juiz Federal no Estado do Pará  
**Ao:** MM. Juiz Federal da 1ª Vara

**CLASSE VII - ACÕES CRIMINAIS:**  
**Nº 30.501** : Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
**Ré:** Eduardo Augusto Lavor dos Santos e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.502 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réu: José David Dourado

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:Nº 30.506 Impet: BEIS. TAYRONE DE MELO E VANDERLEY DE MEDIROS  
Facte: Límio Antonio da Costa Filho

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:Nº 30.503 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 99/81 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.504 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 056/81 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.505 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Reqdo: Inq. Pol. nº 090/78 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1452 - Inquérito Policial nº 034/86 - MARAF

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1453 - Inquérito Policial nº 144/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1454 - Inquérito Policial nº 145/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1455 - Inquérito Policial nº 146/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1456 - Inquérito Policial nº 147/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1457 - Inquérito Policial nº 150/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1458 - Inquérito Policial nº 039/86 - SANTAR

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1459 - Inquérito Policial nº 148/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1460 - Inquérito Policial nº 149/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1461 - Inquérito Policial nº 038/86 - MARAF

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

\* \* \* \* \*

DIRETOR DO FÓRUM:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ ACUÍLAR BARROSO

CHIEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:

BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Ao: 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalissimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egípcio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor

Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República

Alberto da Silva Campos - Advogado Representante da OAB/PA

Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:Nº 30.515 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Boi Preto Produtos Veterinários Ltda.

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.516 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Agropecuária São Roberto S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.517 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Santa Ana Agropecuária e Industrial S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.518 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Frigorífico Guajará Ltda

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.519 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Fazenda Binhuelo

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.520 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Colonizadora Agrícola E Pecuária S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.521 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.522 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Jacuipé Agropecuária S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.523 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Quixadá Fazenda Bovina do Pará S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.524 Reque: CONS. REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA  
Exeqdo: Agropecuária Rio Dezoto S/A

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 30.533 Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Exeqdo: João Lemos dos Santos

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.534 Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Exeqdo: Adolfo Homrich

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE V - ACÕES DIVERSAS:

Nº 30.510 Autor: NILO CORRÊA MARANHÃO

Réu: União Federal

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 30.511 Rogte: TRIBUNAL REGIONAL DE HIROSHIMA 2ª VARA CÍVEL

Reqdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.530 Depote: JUIZ FED. DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO

(cível) Deped: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.531 Depote: JUIZ FED. DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO

(cível) Depedo: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.532 Depote: JUIZ FED. DA 9ª VARA DO RIO DE JANEIRO

(cível) Depedo: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.538 Depote: JUIZ FED. DA 6ª VARA DA BAHIA

(crime) Depedo: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - ACÕES CRIMINAIS:

Nº 30.512 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Rovisón Socorro Silva Minis

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.528 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: José Veloso Salgado

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS - CORPUS:

Nº 30.536 Impet: BEL. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL

Facte: Alberto Rogério Benedito da Silva e outros

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.537 Impet: BEL. AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL

Facte: Hirrald Wilfred Soekdew

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 30.513 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 062/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.514 Reque: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo: Inq. Pol. nº 031/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.529 Reque: LEIR SARAIVA GOMES

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XI - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS:

Nº 301526 Reque: ALBERTO GONÇALVES

Exeqdo: Caixa Econômica Federal

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVILS DIVERSOS:

Nº 30.525 Reque: MAURÍCIO ALVES BOUT

Exeqdo: E B C T

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.527 Reque: ELIM MARIA NERY MOUZINHO

Exeqdo: U F P A

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.535 Reque: UNIKO FEDERAL

Exeqdo: Maria Helena da Silva Cumha

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 30.539 Reque: ADRIANO JOAQUIM MOURÃO DE CARVALHO

Exeqdo: Hospital Barros Barreto

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1452 - Inquérito Policial nº 151/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1453 - Inquérito Policial nº 152/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1454 - Inquérito Policial nº 153/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1455 - Inquérito Policial nº 041/86 - SANTAR

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1456 - Inquérito Policial nº 154/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1457 - Inquérito Policial nº 155/86 - SR/PA

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

0009

10 - Sexta-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL

0010 Agosto - 1986

Nº 1468 - Impetrado Policial nº 157/86 - SR/PA

Ao: M. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1469 - Impetrado Policial nº 161/86 - SR/PA

Ao: M. Juiz Federal da 1ª Vara (O. N.º 14905)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

BOLETIM Nº 123/86

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Fórum.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DE 11 a 22.07.86

TELEX

Nº 045/86 : Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva - Juiz Federal da 1ª Vara no Maranhão.

Assunto : Em resposta ao Ofício nº 1334/86:

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 070/86

: Dr. Fábio Bittencourt da Rosa - Juiz Federal em Exerc. das Exec. Penais de Porto Alegre.

Assunto : Depreca a prisão do réu Pedro Elias de Oliveira.

DESPACHO : A. Cumprá-se. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS:

Nº 004/86

: Dr. João Braga de Lima - Pte. da Comissão de Revisão do Processo Disciplinar - DPF/SR/PA.  
Assunto : Solicitação (Faz) ref. Proc. Disciplinar nº 009/81-SR/DPF/PA  
DESPACHO : Certifique-se o que constar. Ao Sr. Dr. Diretor da Secretaria. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 187/86

: Dr. Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional - SR/DPF/PA.

Assunto : Informação (Presta) ref. Of. nº 1286/86.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 159/86

: Dr. Ednéa Capucho Coutinho - Delegada do Min. da Fazenda/PA.  
Assunto : Em atenção ao Of. nº 1178/86.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 061/86

: Dr. Artemidoro Cabral de Melo Júnior - Diretor do Presídio "São José".

Assunto : Comunicação (Faz) transferência do interno João da Cruz Lima de Oliveira.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 082/86

: Dr. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal

Assunto : Em resposta ao Of. nº 1333/86.

DESPACHO : N. A. Cuga-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 70/86

: Dr. Hilton José Gomes de Queiroz - Juiz Federal da 6ª Vara da Bahia.

Assunto : Devolução (Faz) Carta Precatória ref. Proc. nº 16.897.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 124/86

: Dr. Júlio Resplande de Araújo - Relator - Tribunal de Justiça de Goiás.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do Proc. nº 29.625.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 129/86

: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal

Assunto : Comunicação (Faz) ref. Of. nº 0610/86.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 0941/86

: Rubens Arêas Franco - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Cap. dos Portos do Para e Amapá.

Assunto : Em atenção ao Of. nº 1301/86.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 173/86

: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal

Assunto : IPL nº 012/86-DPF 2/MB - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Concede, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 0 577/86

: Fernando Carlos Chagas Diniz - Capitão-de-Mar-e-Guerra, Co-mandante do CIABA

Assunto : Em atenção ao Of. nº 1244/86.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 15.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1610/86

: Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal

Assunto : IPL nº 69/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 15.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 175/86

: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal

Assunto : IPL nº 020/86-DPF 2/SN - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Concede, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais,

restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1616/86

Assunto : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : Encaminhamento (Faz) cópia do Mandado de Prisão de Jair de Oliveira Belli.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1617/86

Assunto : Bel. Maria José T.Oliveira - Delegada de Pol. Federal

DESPACHO : IPE nº 88/86-SR/PA - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 088/86

Assunto : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : Comunicação (Faz) prisão de Pedro Elias de Oliveira - Proc. nº 30.507.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1623/86

Assunto : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 119/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1624/86

Assunto : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 115/86-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1629/86

Assunto : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 006/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Concede, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1630/86

Assunto : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 126/85-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1632/86

Assunto : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 028/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1633/86

Assunto : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 035/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1634/86

Assunto : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 038/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1635/86

Assunto : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 41/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1636/86

Assunto : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 026/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1637/86

Assunto : Bel. Ivan Rosa Marques - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 142/85-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1642/86

Assunto : Bel. Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Pol. Federal

DESPACHO : Informação (Presta) ref. Proc. nº 30.495.

DESPACHO : N. A. Cuga-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1643/86

Assunto : Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 005/86-DPF 2/MB - Encaminha.

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1644/86

Assunto : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : IPL nº 077/86-SR/DPF/PA - Encaminha.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1645/86

Assunto : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal

DESPACHO : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 078/86-SR/PA.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Sexta-feira, 1º

- DESPACHO** : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 1563/86 Assunto DESPACHO** : Bel. Aurélio Colheiros de Melo - Delegado de Pol. Federal Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 78/86-DPF/PA. Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 1671/86 Assunto DESPACHO** : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal IPL nº 82/86-SR/DPF/PA - Encaminhamento. N. A. Concede, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 107/86 Assunto DESPACHO** : Aluiz Tenório de Brito - Presidente do X Congresso Brasileiro de Magistrados - Recife. Remessa (Faz) relação dos hotéis e diárias. Arquive-se. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- PETIÇÕES:**
- Petição inicial de Vitoria Régis Pecuária S/A Advog. : Dr. Adilson Ramos Assunto : Vem propor Agão Declaratória de Inexistência de Débito Fiscal contra a SUDAM. DESPACHO : A. Cite-se. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição inicial do Ministério Público Federal Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Vem apresentar denúncia contra José David Dourado. DESPACHO : A. Recebo esta denúncia. Cite-se, por carta precatória, para se ver processar até sentença final. Designo a audiência do dia 26 de março do ano vindouro, único vago, às 10:00 horas para qualificar e interrogar o acusado. Ciente o representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição inicial do Ministério Público Federal Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Vem apresentar denúncia contra Eduardo Augusto Lavor dos Santos e outros. DESPACHO : A. Notifiquem-se os acusados, para responderem por escrito, dentro do prazo de quinze (15) dias. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição inicial do Dr. Tayrone de Melo e outro Assunto : Vem impetrar Habeas Corpus em favor de Limirio Antonio da Costa Filho. DESPACHO : A. Solicitem-se informações. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição inicial do Ministério Público Federal Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Requer arquivamento do IPL nº 099/81-SR/PA. DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição inicial do Ministério Público Federal Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Requer arquivamento do IPL nº 056/81-SR/PA. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição inicial do Ministério Público Federal Proc. da Rep. : Dr. Almerindo Trindade Assunto : Requer arquivamento do IPL nº 090/78-SR/PA. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição inicial do Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla - Advogado. Assunto : Vem requerer liberdade provisória mediante fiança para o preso Leir Saraiava Gomes. DESPACHO : A. Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do Banco de São Paulo S.A. Advog. : Dr. Cassiano Roberto Zaglobinski Venturelli Assunto : Requer extinção do Proc. nº 9.682 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da Caixa Econômica Federal Advog. : Dra. Maria Cecília Rodrigues Assunto : Em atendimento ao r. despacho de fl. 15, Proc. nº 25.336. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da SUNAB Advog. : Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira - Delegada. Assunto : Em resposta ao Of. nº 1243/86. DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da Caixa Econômica Federal Advog. : Dra. Maria Amélia Franco Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 14.003. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do INCRA Advog. : Dra. Edmée Moura Corrêa Assunto : Presta esclarecimentos ref. aos Proc. nºs: 4490-139, 4490-175 e 4490-192. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Lourival Louza e outro Advog. : Dr. Geraldo Sant'Ana e outro. Assunto : Vem apresentar razões - de fato e de direito nos autos da Desapropriação por Interesse Social da União Federal contra Capetinga Agropecuária S/A. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição da Caixa Econômica Federal Advog. : Dra. Maria Cecília Rodrigues Assunto : Requer providências, Proc. nº 4.368. DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da ECT /DR/PA. Advog. : Dr. Cauby Paranhos Assunto : Requer providências, Proc. nº 18.515. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Ana Soares da Cunha Moraes Advog. : Dra. Suzana Cristina D.Silva Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 16.784. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Nina Barcessat Advog. : Dr. Camilo Montenegro Duarte Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 24.338. DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da EMPASA Advog. : Dra. Maria de Nazaré Pereira Assunto : Vem depositar contribuição de Finsocial ref. junho/86. DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da CELPA Advog. : Dr. Ambire José Gluck Paul - Diretor Presidente. Assunto : Presta informações ref. ao Proc. nº 30.376. DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da CELPA Advog. : Dr. Carlos Estevam Machado de Souza e outra. Assunto : Requer ingresso como Assistente Litisconsorcial do Impetrado, Proc. nº 30.376. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do Conselho Regional de Química da 6ª Região Advog. : Dr. Dercyllies Noronha Assunto : Em atenção ao r. despacho de fl. 11, Proc. nº 22.044. DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do Conselho Reg. de Medicina Veterinária - 14ª Região Advog. : Dra. Maria de Lourdes da Costa Assunto : Vem desistir do Proc. nº 30.310. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do Instituto do Águcar e do Álcool - IAA. Advog. : Dr. Jamil Moreno Sales Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 23.524. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição do IAPAS Advog. : Dra. Vera Lúcia Santos Assunto : Em atenção ao r. despacho de fl. 30, Proc. nº 17.173. DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição de Elmano Gomes Martins Advog. : Dr. Walmir Bandeira Assunto : Solicita permissão para viajar, Proc. nº 21.764. DESPACHO : N. A. Sim, sem prejuízo da instrução processual. Belém, Pa. em 17.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do IAPAS Advog. : Dr. Joaquim Moreira Rocha Assunto : Requer sobretestamento do Proc. nº 29.521. DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 18.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do Consulado Geral do Japão Advog. : Dr. Tsuguo Koyama Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 27.765. DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição do leiloeiro Joel Loureiro Neves Assunto : Em atenção ao r. despacho de fl. Proc. nº 5412. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Miguel Nery Monteiro Advog. : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 325. Assunto : N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 21.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Fórum.
- Petição do INCRA Advog. : Dra. Edmée Moura Corrêa Assunto : Requer expedição de Alvará, Proc. nºs: 4490-001, 4490-003, 4490-004, 4490-006, 4490-007, 4490-008, 4490-009, 4490-010, 4490-011, 4490-012, 4490-014, 4490-016, 4490-017, 4490-018, 4490-019, 4490-020, 4490-021, 4490-023, 4490-024, 4490-025, 4490-026, 4490-027, 4490-028, 4490-029, 4490-030, 4490-031, 4490-032, 4490-033, 4490-034, 4490-035, 4490-036, 4490-037, 4490-038, 4490-039, 4490-040, 4490-041, 4490-042, 4490-043, 4490-044, 4490-047, 4490-048, 4490-049, 4490-051, 4490-052, 4490-053, 4490-054, 4490-055, 4490-056, 4490-057, 4490-058, 4490-059, 4490-060, 4490-061, 4490-062. DESPACHO : Idêntico ao anterior.
- Petição de Marilena Martins dos Santos Advog. : Dr. Raimundo Costa Assunto : Em atenção ao r. despacho de fls. 368, Proc. nº 27.991. DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

- Petição de Paulo Mendes de Resende e outros.  
Advog.: Dr. Washington Rodrigues  
Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 28121.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição de Belém Pesca S/A  
Advog.: Dr. Haroldo Alves dos Santos  
Assunto: Vem completar o depósito para fins de penhora, Proc. nº 24.853.  
DESPACHO: N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste juízo. Belém, Pa. em 22.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- MANDADO DE CITAÇÃO em devolução, extraído do Proc. nº 28.253, em que é remetido o Juiz de Direito da 2ª Vara de Abaetetuba.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- CARTA PRECATORIA em devolução, extraída do Proc. nº 25.629, em que é depreendido o Juiz Federal no Rio de Janeiro.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- EM TEMPO:**  
**OFICIOS:**  
Nº 1551/86 : Bela Maria José Tomé Oliveira - Delegada de Pol. Federal.  
Assunto : IPL nº 144/86-SR/PA - Encaminha.  
DESPACHO: N. A. Concede o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Nº 1584/86 : Bel. Domingos Ferreira Viana - Delegado de Pol. Federal  
Assunto : IPL nº 146/86-SR/PA - Encaminha.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Nº 1608/86 : Bel. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Pol. Federal  
Assunto : IPL nº 150/86-SR/PA - Encaminha.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Nº 1619/86 : Bel. Aldemir G. Pereira - Delegado de Pol. Federal  
Assunto : IPL nº 149/86-SR/PA - Encaminha.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Nº 175/86 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Pol. Federal  
Assunto : IPL nº 039/86-DPF 2/SN - Encaminha.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Nº 5796/86 : Dr. Noly Batista - Diretor Divisão Naturalização-DFJ/MJ  
Assunto : Encaminhamento (Faz) Certificado de Naturalização de Bonifácio Chambi Flores.  
DESPACHO: A. Notifique-se o naturalizando para o respectivo ato solene de entrega do Certificado de Naturalização, a ser realizado em dia e hora vagos designados pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x**
- Petição de Sinal Verde Ltda.  
Advog.: Dra. Maria de Fátima Dias Klautau  
Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 30.483.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 11.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- Petição da S U N A B  
Advog.: Dra. Iza Lila Lemos Munhoz  
Assunto: Vem Contestar nos autos do Proc. nº 30.483.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, Pa. em 21.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
- x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x**
- DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA.  
DRA. HELENA ITSUKO MINATO - DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA, EM EXERCÍCIO.
- EXPEDIENTE DOS DIAS 14 a 23.07.86**
- Telex nº 05/86-SP JF, de 18.07.86, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia.  
Assunto: Solicita devolução da Carta Precatória expedida nos autos do Processo nº 49.679.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Telex nº 108/86, de 11.07.86, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.  
Assunto: Solicita seja designada nova data para interrogatório do acusado Alecio Jaruche, consoante Precatória expedida nos autos do Proc. nº 21.708.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Ofício nº 0349/86, de 17.07.86, do Banco Nacional da Habitação (BNH).  
Assunto: Encaminha Tabela de Coeficiente de Reajuste dos Valores das Dívidas relativadas ao FGTS.  
DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Ofício nº 062-a/86-SEC, de 11.07.86, do Diretor do Presídio São José, em exercício.  
Assunto: Comunica transferência do preso Nery Ignácio Moraes Martinez.  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Ofício nº 563/86, de 07.07.86, do Presidente da OAB, Secção do Estado do Pará.  
Assunto: Comunica que o advogado JOSE LUIZ LADEIRA BUENO cumpriu o disposto no art. 56, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.215/63, junto àquela Seccional.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Ofício nº 597/86, de 14.07.86, do Presidente da OAB, Secção do Pará.  
Assunto: Comunica que a advogada Maria Bethania M. Malato cumpriu o disposto no art. 56, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.215/63, junto àquela Seccional.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Ofício nº 1664/86-CART/DPF/PA, de 21.07.86, do Dr. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Encaminha documentos para juntada aos autos do Inquérito Policial nº 79/86-DPF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Ofício nº 1599/86-CART/DPF/PA, de 14.07.86, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 1283, de 2.07.86, a) Juiz.
- Ofício nº 099/86-SPMAF, de 18.07.86, da Dra. Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal.  
Assunto: Comunica decretação de expulsão de Nery Ignácio Moraes Martinez e pede providências.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cum. da 2ª Vara.
- Petição de: INDIANA AGROPECUÁRIA S/A.  
Advogado: Dr. Alan Keating Fortunato.  
Assunto: Manifestação com referência à contestação nos autos do Procedimento Ordinário constante do Processo nº 26.219.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR.  
Assunto: Por intermédio de sua advogada, dra. Maria Bethania M. Malato, vem atender a despacho nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Daniel da Costa Mendes.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição de: COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA.  
Advogado: Dr. José Cabral.  
Assunto: Juntada de Mandado nos autos de Execução Fiscal que lhe move a União Federal 1 (Processo nº 30.454).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição de: SAN JOSÉ INDÚSTRIA REUNIDAS LTDA.  
Advogada: Dra. Edith Conceição Lobo.  
Assunto: Pede providências nos autos da Execução Fiscal que lhe move o IAPAS (Processo nº 22.533).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição de: IAPAS.  
Advogada: Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes.  
Assunto: Expõe motivos e requer providências nos autos da Execução Fiscal intentada contra Campos Cunha Comércio Ind. Nav. e Agro Pecuária. (Processo nº 27.749).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
Advogada: Dra. Maria Cecília Rodrigues.  
Assunto: Vem fornecer endereços de executados e requerer penhora nos autos do Processo nº 5934.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.  
Assunto: Requer avaliação nos autos da Execução que move contra Félix Santos e outros (Proc. nº 8401).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FUNCEF).  
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.  
Assunto: Pedido de provisões nos autos do Processo nº 12.987.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FUNCEF).  
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.  
Assunto: Requer prosseguimento da Reclamação Trabalhista constante do Processo nº 24.834.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: REGINA COELI DE SOUZA e outros.  
Advogado: Illegível.  
Assunto: Vem desistir da Reclamação Trabalhista constante do Processo nº 26.634.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: CARLOS ALBERTO RANGEL LEKO.  
Advogado: Dr. Nelson Montalvão das Neves.  
Assunto: Vem desistir da Reclamação Trabalhista intentada contra o SERPRO, tendo em vista a readmissão do Reclamante no Reclamado.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: LUIZ GONZAGA SANTOS DA SILVA.  
Assunto: Requer fornecimento de Certidão Narrativa nos autos do Processo nº 29.262.  
DESPACHO: N. A. Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supreto. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exer. cum. da 2ª Vara.
- Petição da: MITSUI BRASILEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
Advogado: Dr. Edison M. Almeida.  
Assunto: Requer juntada dos anexos documentos aos autos de Mandado de Segurança (Processo nº 30.325).  
DESPACHO: Junta-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exer. cum. da 2ª Vara.
- Petição da: I.A.P.A.S. (Procuradora: Dra. M. de Nazaré S. de Moraes).  
Assunto: Ven concordar com o cálculo nos autos do Proc. nº 28048.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: UNIZAO FEDERAL.  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Assunto: Contestação nos autos da Procedimento Ordinário que lhe move Maria Helena da Silva Cunha.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: Caixa Econômica Federal 1.  
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.  
Assunto: Em atenção a despacho, requer a juntada da cópia da Escritura Pública de Dação em Pagamento outorgada pelo Sr. Raimundo Maia Pereira e sua mulher em favor da CEF, aos autos da Execução constante do Processo nº 9377.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: ARMANDO CARYALHO ASSAYAG.  
Advogada: Dra. Celeste dos Reis Gomes.  
Assunto: Contra-Razões à apelação interposta pelo representante do Ministério Público nos autos da Ação Penal nº 29.695.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição da: JOAC RIBEIRO LOPES.

Sexta-feira, 10.

0013

- Advogado: Dr. Mairton Marques Carneiro.  
Assunto: Alegações Preliminares nos autos do Processo nº 29.321.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição Inicial de MANDADO DE SEGURANÇA impetrado por UNIMED BELÉM, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Adv.: Dr. Olavo Machado) contra a atribuído ato do Sr. Secretário de Arrecadação e Fiscalização da IAPAS.  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Petição Inicial de EXECUÇÃO FISCAL que o Conselho Regional de Medicina Veterinária (Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa) move contra BOI PRETO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, FAZENDA RIACHUELO S/A, NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A e QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ S/A.  
TESPACHOS: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Petição Inicial de EXECUÇÃO que a Caixa Econômica Federal (Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco) vêm mover contra ADOLFO HOMRICH.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição Inicial de HABEAS CORPUS impetrado pelo Advogado Américo Leal em favor de HIRALAI WILFRED SOEKDEW, e Impetrado Delegado da Polícia Federal.  
DESPACHO: A. Solicitem-se informações. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Petição Inicial de RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em que é Reclamante ALBERTO GONÇALVES e Reclamada a Caixa Econômica Federal.  
Adv. do Recto: Dr. Amarildo Guerra.  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Petição Inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente MAURÍCIO ALVES BOUH e Requerida a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição Inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO em que é Requerente ADRIANO JOAQUIM MOURÃO DE CARVALHO (Adv.: Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho) e Requerido o Hospital Barros Barreto.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Petição Inicial de IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA em que é Impugnante a União Federal (Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho), nos autos da Procedimento Ordinário que lhe move Maria Helena da Silva Cunha (Proc. nº 30.535).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Ofício nº 005/86-CRPF, de 10.07.86, da Comissão de Revisão de Processo Disciplinar do DPF/PA.  
Assunto: Requer fornecimento de certidão com referência ao ex-servidor René Rodrigues de Mendonça.  
DESPACHO: Certifique-se o que constar. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Petição de: MANOEL DINIZ DE NAZARÉ MATIAS  
Advogada: Dra. Joselisa Corte Kauffman.  
Assunto: Vem apresentar o cheque de nº 470888, no valor de CZ\$... 18.191,67, para pagamento da Execução que perante o Juiz Federal do Amazonas a PORTOBRAS move contra Empresa de Navegação Aquidebar Ltda., conforme Precatória expedida a este Juiz (Proc. nº 29.548).  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Ofício nº 1.694/86-CART/SR/DPF/PA, de 23.07.86, da Dra. Samira de Oliveira Baures - Delegada de Polícia Federal.  
Assunto: Comunica que foram presos e autuados em flagrante delito os cidadãos José Maria da Costa e Wilson Ferreira Gomes, nos autos do Inq. Pol. nº 187/86-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: A. Cuça-se o representante do Órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 24.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Petição de: UNIÃO FEDERAL.  
Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho.  
Assunto: Vem requerer o depósito da importância de CZ\$-16.081,18, através do cheque de nº 431549, nos autos da Ação de Concessão em pagamento (Processo nº 30.326).  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 24.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para notificação de Maria das Graças Ferreira Santana.  
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, para notificação do acusado Antônio Ferreira da Costa nos autos da Ação Penal (Contravenção) que contra si e outro move o Ministério Pùblico Federal.  
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Ofício nº 214/86-CART/DPF/2/MB, de 10.07.86, do Dr. Newton José Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Encaminha os autos do Ing. Pol. nº 038/86-DPPF-2/MB, solicitando providências.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Inquérito Policial nºs 145/86-SR/PA, 148/86-SR/PA, 147/86-SR/DPF/PA, e 034/86-DPPF-2/MB.  
DESPACHOS: N. A. Concede o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Inquérito Policial nºs 151/86-SR/DPF/PA, 153/86-SR/DPF/PA, 041/86-DPPF-2/STM, 154/86-SR/PA e 157/86-SR/PA.  
DESPACHOS: N. A. Concede o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Inquérito Policial nº 020/86-DPPF-2/MB. (Of. nº 1174/86-SCOR/CRJ, de 14.07.86)  
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 14.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Ind. Policial nº 143/86-SR/PA (Of. nº 1618/86-CART/SR/DPF/PA, de 16.07.86)  
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 16.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Inquérito Policial nº 045/86-DPPF-2/STM (Ofício nº 179/86-SCOR/CRJ, de 23.07.86).  
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Mandado em Devolução, procedente do Juízo de Direito da Comarca de Santa Fé - Ref. ao Proc. nº 27003.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Carta Precatória em Devolução, procedente do Juízo Federal da 4ª Vara-I do Rio de Janeiro - Ref. Proc. nº 20.124.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
- Carta Rogatória remetida pelo Exmo. Sr. Min. Moreira Alves - Presidente do Supremo Tribunal Federal, em que é Rogante o Tribunal Regional de Hiroshima - 2ª Vara Cível (Japão).  
DESPACHO: A. Cumpra-se. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
- Autos de Mandado de Segurança (Proc. nº 15632) em Devolução, procedente do Tribunal Federal de Recursos.  
DESPACHO: A. Conclusão. Belém, PA, em 23.07.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DES TA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUIZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juiz de Direito Substituta.  
ESCRIVÃO: MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 29 DE JULHO DE 1.986.

- 1a. Vara Cível-Órfãos. (Proc. nº 3348/86). INVENTÁRIO. Inventariados: Raimunda Corrêa de Miranda e Berenice de Souza Miranda. Inventariante: Freylan Corrêa de Miranda. Despacho: "Digam os interessados sobre a avaliação." Advogado: Dra. Nessim Simas Tuma.
- 1a. Vara Cível-Órfãos. (Proc. nº 3.685/86). INVENTÁRIO. Inventariada: Raimunda Oliveira da Nascimento. Inventariante: Pedro Reinaldo do Nascimento. Sentença: "Vistos, etc... Julgo, por sentença, o presente Inventário Negativo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos." Advogado: Dr. Sergio Gabriel da Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.700/86). AÇÃO DE RENOVATÓRIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. Autora: Etica Empreendimentos Ltda. Reu: Felipe Raimundo Ribeiro. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Floriano G. Barbosa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: Jose da Castro Baptista. Reus: Antônio Fernandes Henrique das Neves e Maria da P. Henrique das Neves. Despacho: "A conta, conclusos." Advogado: Dr. Laurêncio M. da Rocha.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (proc. nº 3.681/86). AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO. Autor: Jose Helio do Espírito Santo. Reu: Evandro Carlos de Souza Costa. Despacho: "Diga o reu sobre a petição de fls. e documentos." Advogados: Drs. Do-

- mingos Sávio Albuquerque Rodrigues e Raphael Lucas Filho.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.724/86). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Francisco Lelio Matias Pereira. Reu: Getulio de Carvalho Galvão, representado por seu Procurador Urubatan Oliveira. Despacho: "Designo o dia 15 de Agosto próximo vindouro para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada as fls., as 10 hs., em cartório. Cite-se." Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.514/86). AÇÃO DE COSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Jose Nilton da Conceição Rodrigues. Reu: Aldo Vilar de Oliveira. Despacho: "Como requer." Advogado: Dra. Suzana Cristina Dias da Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.308/85). AÇÃO DE COSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Flávio Rocha de Azevedo Branco. Reu: Geraldo Henrique Brandão. Despacho: "Junta-se aos autos. Como requer. Oficie-se." Advogados: Drs. Elizete Maria F. Pastana e Luiz Fernando F. Moreira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.639/86). AÇÃO DE COSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Edgar Costa. Reu: Raimundo Esteavam do Espírito Santo. Despacho: "Fale a parte contraria." Advogados: Drs. Wilson Cardoso de Souza e Saide Dias.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.725/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Hinton Barros Cardoso. Executada: Carneiro & Moraes Ltda. Despacho: "Cite-se." Advogado: Dr. Hinto Barros Cardoso.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.698/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Banco Econômico S/A. Executadas: São Francisco Madeiras Ltda. e Agrimax Indústrias Reunidas Ltda. Despacho: "Cite-se." Advogada: Dra. Ana Maria França B. do Carmo.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.362/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Mercantil do Brasil Financeira S/A. Executada: Azamor Favacho da Silva e Suely Maria Favacho Silva. Despacho: "Diga o autor sobre o Ofício de fls. 13." Advogado: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.504/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: BANERJ-Creditó, Financiamento e Investimento S/A. Executados: Amálio Martins Corrêa e Osmarino Nascimento de
- Souza. Despacho: "Contados e preparados, conclusos." Advogado: Dr. Ary de Oliveira da Silva.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.425/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Jota Jota Com. & Emp. Ltda. Executado: Jose Carlos Rodrigues de Campos. Despacho: "Junta-se, como requer." Advogado: Dra. Maria Madalena G. Quites.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.475/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: O. Medeiros de Souza. Executada: Cerâmica Fênix Ind. Com. Ltda. Despacho: "Contados e preparados, conclusos." Advogado: Dr. Francisco G. da Costa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.424/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Cobras Máquinas e Equipamentos Ltda. Executado: Michael Homci Haber. Despacho: "Diga o autor sobre o Ofício de fls. 20." Advogados: Drs. Alberico Pimentel Filho e Paulo Frigo de Moraes Gueiros.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.644/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Francisco Brasil Monteiro. Reu: Luis Otávio Salama Braga. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação." Advogados: Drs. Chamise Mitne Coutinho e Paula Fernanda Mai Brasil.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1.614/82). PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Ana Maria Magno Cavaleiro de Azevedo. Despacho: "Com o parecer do M. P. Público, expõe-se o alvará com as formalidades legais." Advogado: Dr. Reinaldo A. da Silveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.637/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Orlando Ferrreira Magno. Reu: Transportes e Comercio Rio Castanho Ltda. Despacho: "Aguarda-se a titular." Advogado: Drs. Adalberto Nerião Neto e Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.327/85). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Manoel de Pinho Moutinho. Reu: João Batista de Araújo Santos. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 33 com as cautelas legais." Advogados: Drs. Celso Fires Castaldo Branco e José Maria Vianna Oliveira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.552/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Maria das Graças Gomes Baptista Nelo. Reu: João Barreto Nelo. Despacho: "Aguarda-se a titular." Advogados: Drs. Antônio Lopes Laureano e Alberto Faras Akel.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3539/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Elisa Baptista Muriel. Ré: Joaquina Paraense Fernandes. Despacho: "Certifique o Sr. Escrivão se as chaves do imóvel encontram-se no cartório. V. concluindo." Advogados: Drs. Antônio Lopes Lourenço e Domingos Mathias da Silva.

Belém-Pa., 29 de Julho de 1986.  
LICUADO SANTIAGO, escrevente  
Júriado  
Assinatura

**RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.**  
JUIZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza Substituta, no exercício do Cargo de Juíza de Direito da 2a. Vara Cível.  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Ereverto Marizauz Coelho. Sentença: "Vistos, etc. Adjudique a exequente o imóvel processado, determina a expedição da carta de adjudicação produza seus efeitos de direito, consequentemente, fica o executado exonerado do pagamento do restante da dívida. P.I.R." (28.7.86) Advogado: Dr. Adalberto Maroja Neto

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Ruy Luiz Silveira da Fonseca. Sentença: "Vistos, etc. Adjudique o exequente o imóvel processado, para que o mesmo produza seus efeitos de direito, consequentemente, fica o executado exonerado do pagamento do restante da dívida. Oportunamente expeça-se a carta de adjudicação. P.I.R." (28.7.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Abbade Pereira.

- 2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Enéas de Nazareth Lima Vieira. Inventariante: Vera Maria Resque Vieira. Despacho: "À parte - lha, e após fale a interessada." (28.7.86) Advogada: Dr. Cristiana Resque.

- 2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Alfredo Rodrigues Santana. Inventariante: Anna Izabel Mendes Santana. Despacho: "Com o parecer do M. Público. Expeça-se o alvará, com as cautelas legais." (28.7.86) Advogado: Dr. Leonel Gondim da Cruz.

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO - CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Banco Bradesco de Investimento S/A. Ré: Aripuanã Madeiras Ita. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da Superior Instância." (28.7.86) Advogados: Drs. Márcio Olivar Brandão da Costa, Carlos Platilha

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Alegria Athias Gabbay. Ré: Laureana Brito Fernandes. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da Superior Instância." (28.7.86) Advogados: Drs. Octavio Montenegro de Oliveira, Abraham Assayag.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Creditor: Álvaro Augusto Rodrigues. Devedora: Distribuidora Commercial Globo Ita. Despacho: "C. requer, no prazo legal." (28.7.86) Advogados: Drs. Celso Burlamaqui Freire, Miguel Neves Galvão

- 2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Antônio Reis da Silva. Inventariante: Maria Azevedo da Silva. Despacho: "Digam as partes sobre as fls. 46." (28.7.86) Advogado: Dr. Eurico Ferreira de Moura

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Verna Regina Benchimol. Ré: Moises Isaac Benchimol. Despacho: "A Conta." (28.7.86) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Thales / Eduardo Rodrigues Pereira.

- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados Raimundo Gomes de Melo e Sua mulher Maria de Nazaré da Conceição Melo. Inventariante: Maria José de Melo Lucena. Despacho: "As partes para darem sobre a partilha." (28.7.86) Advogadas: Drs. Nessim Simão Tuma, Pedro Bentes Pinheiro Filho

- 2a. Vara Cível-Orfãos. PEDIDO DE ALVARÁ. Requerente: Luiz Otávio Moreira Fernandes. Despacho: "Com o parecer do M. Público. Expeça-se o alvará com as cautelas legais." (28.7.86) Advogado: Dr. Carlos Alberto F. de Arruda

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. Devedor:

- Armando Zurita Leão. Despacho (SENTENÇA) "Vistos, etc. Tendo em vista o requerimento de fls. 20, julgo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais, nos termos do artigo 794, II, do Código de Processo Civil, extinta esta execução que COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A propôs contra ARMANDO ZURITA LEÃO, dando-se baixa na distribuição. Publique-se e registre-se." (25.7.86) Advogado: Dr. Rubem Conde de Almeida.
- 2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Paciente: Auzier Alves Mendonça. Requerente: 2a. Curadoria Geral de Interditos. Curadora: Maria do Espírito Santo Mendonça. Despacho: "Manifeste-se o M. Público." (28.7.86) Advogada: Dr. Aldelice Pojo Mendonça.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO NEGATIVO. Faculta: Lourdes da Silva. Inventariante: Despacho: "Digam as partes sobre as primeiras declarações." (28.7.86) Advogado: Dr. Eurico Ferreira de Moura.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Adelio Carvalho da Silva. Réu: Ernesto José de Oliveira Teixeira. Despacho: "Chamo o processo à ordem a partir de fls. 29, para que seja defenda a petição de fls. 30." (28.7.86) Advogados: Drs. Abraham Assayag, Paulo Ernesto de Souza.
- 2a. Vara Cível - Orfãos. ARROLAMENTO. Inventariada: Antonietta de Clairefont de Souza Cruz. Inventariante: Coaracy José de Souza Cruz. Despacho: "Com o parecer do M. Público." (29.7.86) Advogados: Drs. Djadina de Alcantara Gonçalves Chaves
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Dispav - Distribuidora Paulista de Vidros e Cristais Ita. Devedora: P. H. Engenharia Ltda. Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: J. Modesto & Cia. - Mecânica Aparecida do Norte. Devedora: Bermasa-Madeiras Tropicais S/A. Despacho: "Prosiga-se na execução." (29.7.86) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário em Liquidação Extrajudicial. Devedor: Carlos Alberto Menezes Ribeiro. Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogado: Dr. José da Silva Maroja, Maria de Glória da Silva Maroja.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Presta-Serviços Técnicos Administrativos Ita. Devedor: Jedaiel Cruz de Barros. Despacho: "Cite-se!" (28.7.86) Advogado: Dr. Silvio de Oliveira Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Terezinha dos Santos Abdon. Réu: José Jorge Ferreira Corrêa. Despacho: "Designo o dia 15 de agosto para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada, às 12 h. da manhã, em Cartório." (28.7.86) Advogada: Dra. Maria Olinda S. Dias Aguiar.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Laura Alves Negrão. Réu: Lucio Cardoso de Medeiros. Despacho: "Cite-se." (28.7.86) Advogado: Dr. Abel Guimarães.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Esteves, Melló Ita. Devedora: Rio Madeira Comércio Ita. Despacho: "C. requer." (29.7.86) Advogados: Drs. Mauro Casar Lisbôa dos Santos, Omar José Buéres.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Mário Moreira dos Santos. Requerido: Jerfeson Braga Rodrigues. Despacho: "Entregue os presentes autos, independente de translado." (29.7.86) Advogado: Drs. José Antonio Coelho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Ind. e Com. de Roupas e Agasalhos Erivan. Devedora: Maria do Rosário Fernandes Palheta. Despacho: "Diga o credor, sobre a certidão do Oficial de Justiça." (29.7.86) Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Antonia Bernardo Santos. Devedora: Maria Cecília Santos dos Santos. Despacho: "Fale o credor sobre a certidão do Oficial de Justiça." (29.7.86) Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.
- 2a. Vara Cível-Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João de Almeida Gonçalves. Inventariante: Marcus Antônio Craveiro Gonçalves. Despacho: "Oficie-se." (29.7.86) Advogado: Dr. Raimundo Sergio Brito
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO. Autor: Oscar Talvanes Mendonça de Barros.
- Ré: Coordenadoria de Polícia Civil. Despacho: "Aguarde-se o titular." (29.7.86) Advogada: Dra. Celeste dos Reis Gomes.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO. Autora: Aripuanã Madeiras Ita. Réu: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "Subam os presentes autos à apreciação da Superior Instância." (29.7.86) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Ademar Kato.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: Oswaldo Nunes Direito. Requerente: Diva Reis Direito. Despacho: "Cumpra-se as determinações do Excmo. Dr. Corregedor, e manifeste-se o M. Público." (29.7.86) Advogados: Drs. Laurêncio Miranda da Rocha, Edith Conceição Lobo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Econômico S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: Antônio José Dantas Ribeiro e Probras - Produtos Brasileiros de Exportação Ita. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento do débito, manifestado nos presentes autos, nos termos do artigo 794, do Cód. de Proc. Civil, item I, para que produza seus devidos efeitos legais. Proceda-se a baixa na distribuição e arquive-se." (29.7.86) Advogada: Dra. Ana Maria França Barros do Carmo

Belém-Pa., 29 de julho de 1986

O Escrivão,

Cartório Rhossard  
ODON GOMES DA SILVA  
ESCRIVÃO

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO DE 1986 - 3<sup>a</sup> FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3<sup>a</sup> ANDAR - SALA 306  
BELEM - PARÁ  
ESCRIVÃO: ANILCAR-CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4a VARA  
Proc. nº 429/86-301860040973- MEDIDA CAUTELAR  
Req.: Vitorino Santos Filho

Adv.: Abraham Assayag  
Req.: Escola Técnica Federal do Pará  
DESP.: A. Conclusos.

Proc. nº 434/86-301860042052- DESPEJO

Aut.: José Ferreira Diogo

Adv.: Abel Guimarães

Réu: José Brígido de Oliveira Changas

DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 439/86-301860042615- EXECUTIV.HIPOTECÁRIA

Ex.: Tropical-Comp. de Crédito Imobiliário

Adv.: João José Maroja

Ex.: Carlos Rebello e s/mulher

DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 438/86-301860042474- EXECUTIV.HIPOTECÁRIA

Ex.: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário

Adv.: João José Maroja

Ex.: Carlos Otávio Martins Merecins e s/mulher

DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 436/86-301860042292- EXECUTIV.HIPOTECÁRIA

Ex.: Tropical-Comp. de Cred. Imobiliário

Adv.: João José Maroja

Ex.: Ester Aznacot Moura

DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 437/86-301860042383- EXECUÇÃO

Ex.: Mesbla S/A

Adv.: Silvio de Oliveira Souza

Ex.: Vilma Ferreira Barros

DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 435/86-301860041849- INVENTÁRIO

Inv.: Reginaldo Lima Dillon

Adv.: Thales Eduardo R. Pereira

Inv.: Osvaldo Pacheco Dillon

DESP.: A. nomeio inventariante, digo, nomeio o requerente inventariante, deverá prestar o termo de compromisso, como também, os primeiros declarantes.

Proc. nº 440/86-301860042706- DESPEJO

Aut.: Laurindo dos Santos Bonha

Adv.: Nelson Ribeiro de M. e Souza

Réu: Luiz Siqueira Magalhães

DESP.: A. Cite-se.

Proc. nº 366/86-301860006859- DESPEJO

Aut.: Eunice Mourão Luz

Adv.: Ademir Kato

Réu: Milton F. Chagas

DESP.: Aguarda-se o titular.

Proc. nº 366/86-301860006859- IMPUGNACAO DA CAUSA

Imp.: Aluizio Alfredo Lima Miranda

Adv.: Milton F. Chagas

Adv.: Eunice Mourão Luz

Adv.: Ademir Kato

DESP.: Aguarda-se o titular.

Proc. nº 345/86-301860006065- COV. SUP. JUD. DIVÓRCIO

Aut.: Jorge Amorim Soares

Adv.: Djalma Chaves

Réu: Vanilda Monteiro Pereira

Adv.: Setor Prático Jurídico da U.F.Pa.

DESP.: Aguarda-se o titular.

Proc. nº 389/86-301860013475- CAUTELAR DE VISTORIA

Aut.: Saíh Xerfan e s/mulher e outros

Adv.: Reinaldo Miranda

Réu: Engenplan-Engenharia e Planej. Ltda e outro

Lojas Riachuelo S/A

Adv.: Natalia Alves do Campo



